



À DCL,

Em relação ao Lote 1: Após diligenciados os documentos apresentados, o entendimento da equipe técnica é de que a licitante não atendeu os requisitos de habilitação técnica do termo de referência (atestados de capacidade técnica), estando desclassificada deste lote.

Em relação ao Lote 2: Após diligenciados os documentos apresentados, o entendimento da equipe técnica é de que a licitante não atendeu os requisitos de habilitação técnica do termo de referência (atestados de capacidade técnica) além de não ter apresentado Termo de Autorização para Exploração de Serviço de Comunicação Multimídia, estando desclassificada deste lote.

Em relação ao Lote 3: Após diligenciados os documentos apresentados, o entendimento da equipe técnica é de que a licitante atendeu os requisitos de habilitação técnica do termo de referência, estando habilitada para este lote.

CHARLES LEANDRO HOHER

Analista de Sistemas | Responsável Técnico | Matrícula 7097

HANS RUDOLF BUCHWEITZ

Coordenador de Redes e Telecom | Matrícula 7486

EDUARDO HARTMANN

Analista de Suporte | Matrícula 8092